



ESTUDO TECNICOS PRELIMINARES.

O presente documento visa planejar a contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de bueiros e melhoramentos em rodovias e estradas vicinais do município de São Félix do Araguaia – MT.

1. - DADOS DO PROCESSO:

1.1. – Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

2. – OBJETO:

2.1. - CONCORRÊNCIA NA FORMA PRESENCIAL, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL – IMPLANTAÇÃO DE BUEIROS E MELHORAMENTOS EM RODOVIAS VICINAIS. NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 940315/2022/MAPA/CAIXA, PLANO DE TRABALHO Nº 029909/2022, OPERAÇÃO Nº 1086022-53 - PROGRAMA AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, Conforme Projeto Básico de Engenharia, Memorial Descritivo, Cronograma de Desembolso, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Edital e demais Anexos. Art. 28. Inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

3. – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. – Natureza dos Serviços:

3.1.1. – O objeto a ser contratado é caracterizado como obra, em observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, no art. 45, que as definições apontam que obra se refere a toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, executada direta ou indiretamente.

3.2. – Duração do Contrato / Ata de Registro de Preços:

3.2.1. – O contrato de prestação de serviços tem previsão de duração de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura e sua publicação.

3.3. – Relevância dos requisitos estipulados:

3.3.1. – A contratação de empresa de engenharia para a realização dos serviços de implantação de bueiros e melhoramento em rodovias e estradas vicinais é relevante para garantir a trafegabilidade na zona rural do município de São Félix do Araguaia – MT, com segurança e conforto aos usuários.

3.4. – Contratações similares feitas pelo próprio órgão/entidade:

3.4.1. – Em consulta aos processos licitados no órgão, foram encontrados processos similares, sendo de substituição de pontes por aduelas, sendo os processos Tomadas de Preços nº 014/2022 e Tomadas de Preços nº 015/2022, não havendo nenhum processo relacionado a manutenção das rodovias e estradas vicinais.



3.5. – Estimativas de quantidade:

3.5.1. – O quantitativo presente no Projeto Básico fora determinado a partir do levantamento feito pelo Departamento de Engenharia do município, nas principais estradas vicinais a ser atendida, em cada região do município. O projeto é parte integrante desta ETP.

3.6. – Estimativa de preços ou Preços de Referência:

3.6.1. – O Projeto Básico que subsidia esse ETP considera os custos de referência das Tabelas de Preços da SINAPI e do SICRO.

4. – MODALIDADE DE SRP OU COMUM:

4.1. – A modalidade a ser realizada será pela Concorrência Pública, de forma presencial, atendendo a legislação, consta nos autos do processo justificativa e motivação para a forma presencial em detrimento do eletrônico.

4.2. – O presente processo será comum, não sendo realizado pela forma e Registro de Preços.

5. – MOTIVAÇÃO / OBJETO:

5.1. – A estradas e acessos rurais necessitam de constante atenção para garantia da trafegabilidade e segurança dos usuários. Intrinsecamente tipologia do pavimento, que é notoriamente de terra, possuem problemas crônicos que findam interferindo de forma negativa na serventia do pavimento, como a capacidade resistente de suporte do tráfego, no conforto e na segurança da via aumentando o tempo de viagem e a depreciação dos veículos que ali trafegam. Dentre a problemática comum, está o greide acidentado em virtude do escoamento superficial das águas pluviais, a inexistência de drenagem, corrugações na pista, o próprio tráfego de veículos que por fadiga deteriora o traçado da pista de rolamento, erosões de taludes da pista, a invasão da pista de rolamento por vegetação, ocasionando na perda visual de quem trafega nas estradas, excesso de material solto na pista de rolamento, ocasionando poeiras e buracos. Além disso, é bastante comum a visualização de seção transversal imprópria, com largura insuficiente para o tráfego até mesmo em único sentido. Diante do exposto, a contratação visa atender as demandas do município para garantir a trafegabilidade das estradas vicinais, bem como o serviço prestado por contratado com capacidade técnica comprovada mediante certidões emitidas por outras entidades públicas, ficando sob responsabilidade da empresa contratada a relação de trabalho com os funcionários mobilizados para a execução do serviço, recaindo sobre ela as contratações, os pagamentos, a previdência e demais auxílios, bem como a disponibilização de equipamentos de proteção individual, alimentação e transporte. Além disso, fica sobre responsabilidade do CONTRATADO a disponibilização de veículos e maquinários, mantendo-os em acordo com o requisitado pelas normalizações do ministério do trabalho e previdência.

6. - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

6.1. – O processo será repassado para a autoridade competente para que possa aprovar o PROJETO BÁSICO e tomar as demais medidas cabíveis. Contudo, o Estudo Preliminar considera adequado ser julgado em um único lote por economia de escala, tendo em vista que em alguns trechos são menores e poderia ter como resultado como deserto ou fracassado, buscando atender a toda a demanda do município, a licitação se dará como lote único.



7. – RESULTADO ESPERADO:

7.1. – Com a contratação de empresa de engenharia para realização dos serviços do objeto de Projeto Básico, é esperado manter a trafegabilidade na zona rural de São Félix do Araguaia – MT, garantindo o escoamento da produção da agricultura familiar dos produtores rurais que ali residem, bem como dar garantia de acesso desse público aos serviços básicos de saúde e educação. Além disso, com a contratação da empresa especializada, espera-se garantir o emprego das boas práticas de engenharia, com respeito as condições de trabalho e higiene, bem como de segurança as equipes de serviços com o uso de EPI.

8. - RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO:

8.1. – Declaro para o devido fins que o Departamento de Engenharia, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, como a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, são os responsáveis pela elaboração do presente documento através dos representantes abaixo assinados.

São Félix do Araguaia – MT, em 20 de janeiro de 2025.

LUIZ PAULO MOURA COSTA.

Engenheiro Civil.

CREA 1013584961 DGO.

HERMOGENES FERREIRA ROCHA NETO.

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Port. nº 009/2025.

GESNER BIONDO.

Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Port. nº 001/2025.



GERENCIAMENTO DE RISCOS – MAPA DE RISCOS FASE DE ANÁLISE

MAPA DE RISCOS						
1. Dados do Processo:						
1.1 Objeto: CONCORRÊNCIA NA FORMA PRESENCIAL, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL – IMPLANTAÇÃO DE BUEIROS E MELHORAMENTOS EM RODOVIAS VICINAIS. NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 940315/2022/MAPA/CAIXA, PLANO DE TRABALHO Nº 029909/2022, OPERAÇÃO Nº 1086022-53 - PROGRAMA AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, Conforme Projeto Básico de Engenharia, Memorial Descritivo, Cronograma de Desembolso, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Edital e demais Anexos. Art. 28. Inciso II, da Lei Federal 14.133/21.						
2. Fase de Análise:						
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO						
3. Riscos referente a fase de análise escolhida:						
Risco 01:	Planejamento deficiente.					
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Dano(s): prejuízo no atendimento da região com infraestrutura básica que garanta a trafegabilidade.						
Ação(ões) Preventiva(s)				Responsável		
Realizar planejamento eficiente e elabora adequadamente o objeto conforme as necessidades reais do município.				Departamento de Engenharia Secretaria Demandante.		
Ação(ões) de Contingência:				Responsável		
Revisão dos escopos e metas.				Departamento de Engenharia Secretaria Demandante.		
Risco 02:	Elaboração inadequada do Termo de Referência / projeto basico.					
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Dano(s): Execução do serviços abaixo da necessiadde do local.						
Ação(ões) Preventiva(s)				Responsável		
Elaborar adequadamente o termo de referência ou Projeto Basico, conforme as características do objeto solicitado no Documento de Oficialização de Demanda (DOD) e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.				Departamento de Engenharia Secretaria Demandante.		
Ação(ões) de Contingência:				Responsável		
Refazer o Termo de Referência ou Projeto Basico.				Departamento de Engenharia		



						Secretaria Demandante.
Risco 03:	Indisponibilidade financeira.					
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Ação(ões) Preventiva(s):						Responsável:
Planejamento financeiro para Contratações.						Secretaria Municipal de Planejamento. Departamento Financeiro.
Ação(ões) de Contingência:						Responsável:
Reprogramação de Planejamento financeiro.						Secretaria Municipal de Planejamento. Departamento Financeiro.
Risco 04:	Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato.					
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Dano(s): Atraso na execução dos Contratos e Atraso na entrega dos produtos.						
Ação(ões) Preventiva(s):						Responsável:
Avaliação da capacidade técnica Profissional e Operacional da empresa						Setor Operacional e CPL
Ação(ões) de Contingência:						Responsável:
Rescisão contratual e reinício do processo licitatório.						CPL
4. Fase de Análise:						
GESTÃO / EXECUÇÃO DO OBJETO						
5. Riscos referente a fase de análise escolhida:						
Risco 01:	Atraso na contratação					
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Dano(s): deficiência na prestação dos serviços propostos e atraso na execução dos serviços.						
Ação(ões) Preventiva(s):						Responsável:
a) Fiscalizar o contrato; b) Fiscalizar o prazo de entrega do objeto adquirido.						Fiscal do contrato
Ação(ões) de Contingência:						Responsável:
Aplicar as penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir os prazos acordados.						CPL / Setor Jurídico
Risco 02:	Aquisição com preço acima da média do mercado					



Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Dano(s): prejuízos ao erário.						
Ação(ões) Preventiva(s):					Responsável:	
Utilização da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 050/2023.					Departamento de Engenharia	
Ação(ões) de Contingência:					Responsável:	
Evitar preços que não condizem com a realidade praticada nomercado					Departamento de Engenharia	
Risco 03:	Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à Contratada					
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Dano(s): Fornecedor se recusa a entregar o objeto adquirido.						
Ação(ões) Preventiva(s):					Responsável:	
Planejamento Financeiro					Departamento de Contabilidade.	
Ação(ões) de Contingência:					Responsável:	
Reservar os recursos com antecedência					Secretaria Municipal de Planejamento.	
Risco 04:	Aquisição de objeto em desacordo com o acordado					
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Dano(s): prejuízos ao erário.						
Ação(ões) Preventiva(s):					Responsável:	
a) Elaboração do termo de referência e Especificações técnicas adequadas; b) Fiscalização de Contrato; c) Fiscalização dos serviços executados.					Setor Operacional /Fiscal de Contratos	
Ação(ões) de Contingência:					Responsável:	
Sanções e penalidades previstas no Contrato.					CPL / Setor Jurídico	



6. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Declaro, para devidos fins, que o Setor de Planejamento é o responsável pela elaboração do presente documento, através dos seus representantes a abaixo assinado

Assinaturas responsáveis.

LUIZ PAULO MOURA COSTA.

Engenheiro Civil.
CREA 1013584961 DGO.

HERMOGENES FERREIRA ROCHA NETO.

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Port. nº 009/2025.

GESNER BIONDO.

Secretário Municipal de Administração e Planejamento.
Port. nº 001/2025.